



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 030/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POÇO ARTESIANO DO BAIRRO DE ANDARAÍ.

APROVADO EM PLÊNARIO
MANICORÉ 23/06/25
SEC. LEGISLATIVO

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **“REFORMA E REVITALIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POÇO ARTESIANO DO BAIRRO DE ANDARAÍ”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma e revitalização do poço artesiano localizado no bairro Andaraí, especificamente na Rua Nelson Machado com a Avenida Maria Bom Fim. Tal medida se faz necessária diante da situação precária em que se encontra a estrutura do poço, que atualmente apresenta problemas de manutenção.

O poço artesiano é uma fonte essencial de abastecimento de água para os moradores da localidade. A falta de manutenção adequada tem comprometido a qualidade e a quantidade de água oferecida aos moradores do referido bairro, afetando diretamente o bem-estar e a saúde pública.

A revitalização do poço garantirá o fornecimento contínuo de água potável, beneficiando um número significativo de famílias residentes na região. Além disso, a melhoria na infraestrutura contribuirá para evitar desperdícios e possíveis contaminações, atendendo às normas de saúde e segurança ambiental.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Edirlando Cardoso - Gerente da Siságua.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 23 junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR

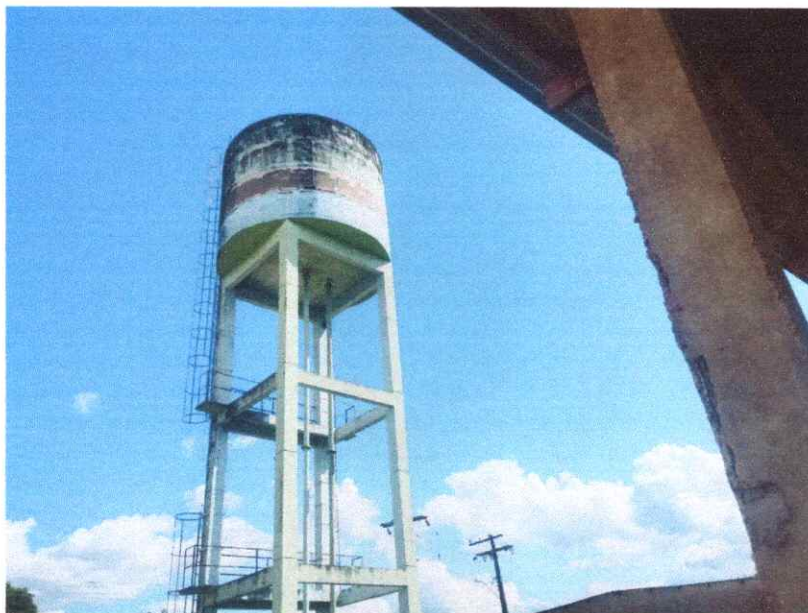
MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador - União Progressista Brasileira



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas